



AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
<http://www.agenciasus.org.br>

Brasília, na data da assinatura digital.

RESULTADO FINAL - ETAPA DE ENTREVISTA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)**, por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 50/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao **Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul (DSEI Interior Sul)**, no exercício de seu compromisso institucional com a transparência, responsabilidade e adequada condução de seus certames, torna público o **resultado final da etapa de entrevistas**, conforme previsto no item 9 do referido Edital.

1.2. Foram considerados(as) aprovados(as) na etapa de Entrevistas os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

Vaga 166788 - Sanitarista - DSEI Interior Sul

Classificação	NOME	NOTA
1º	Juliana Reis de Carvalho	20
1º	Ewerton Aires	20
2º	Agdalberto Roque Rodrigues Júnior	12,2
3º	Bianca Contreira de Jung	11,8
3º	Lucas Signori	11,8
4º	Mônica da Silva Ramos	11
4º	Willian Bressan	11
5º	Gabriela Silveira Maciazeki	10

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 A nota final do processo seletivo corresponde à soma das pontuações obtidas na Avaliação Documental e de Títulos (até 100 pontos) e na Entrevista Individual (até 20 pontos). O resultado será divulgado conforme o cronograma estabelecido na última retificação publicada, e a classificação final ocorrerá em ordem decrescente da pontuação total, observados os critérios de desempate previstos no item 10.4.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES

Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 29/07/2026, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629966** e o código CRC **C2FB7655**.